



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.053, DE 08 DE MAIO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 3.475/2007 e do processo nº 3122/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da data de assinatura deste, os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- I) Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:
 - a) Titular: Renata Gomes Sales Justino;
 - b) Suplente: Jordana Gonçalves Valadão Machado.
- II) Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Titular: Gilda Amitti Glória;
 - b) Suplente: Roselane de Souza Almeida.
- III) Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Titular: Renilda Palácios de Rezende;
 - b) Suplente: Dionísio Antonio Soares.
- IV) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:
 - a) Titular: Alexandro Menezes da Graça;
 - b) Suplente: Ricardo de Oliveira Ferreira.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- V) Lar do Idosos:
 - a) Titular: Maribel Francisca Marques;
 - b) Suplente: Marilene Maria Moura.
- VI) Centro Espírita Amor em Jesus:
 - a) Titular: Kátia Maria Cacciari Tozzis Castro;
 - b) Suplente: Ana Clara Faes Dutra.
- VII) Lions Club:
 - a) Titular: Helder Carlos Ferreira;
 - b) Suplente: Luis Antonio Lemos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

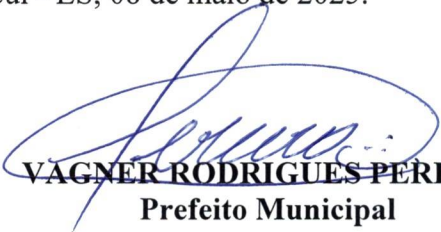
VIII) Igreja Presbiteriana e Paróquia São Miguel Arcanjo:

- a) Titular: Samoel Queiroz Machado;
- b) Suplente: Neuza de Souza Ribeiro.

Art. 2º - Os nomeados no artigo anterior, não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 08 de maio de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


JOÃO FERNANDO DE FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda